


AVM Faculdade Integrada		
Ficha de inscrição		
Curso de Pós-Graduação		
Educação a Distância		
Curso:	Pré - matrícula:	
Núcleo regional (Cidade – Estado):		
Nome do(a) aluno(a):		
Filiação:		
Data de Nascimento:		
Município de nascimento:		
Estado de nascimento:		
Nacionalidade:		
Identidade:	CPF:	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Telefone residencial: ( )	Celular: ( )	
Email:		
Graduação em:		
Ano de conclusão: ___/___/_____		
Instituição (credenciada pelo MEC):		
Empresa/Instituição em que trabalha:		
Cargo/função:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
<b>Documentação (assinalar todos os documentos fornecidos no ato da inscrição):</b> <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação (cópia autenticada) <input type="checkbox"/> Histórico da Graduação (cópia) <input type="checkbox"/> Carteira de Identidade (cópia) <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Foto 3 X 4		
<p><b>INFORMAMOS QUE</b> os pagamentos referentes a todas as parcelas do curso devem ser efetuados na rede bancária e através de boleto retirado no site da AVM, em nome desta Faculdade. A realização de pagamentos nos escritórios regionais da AVM não é autorizada pelo Núcleo Central – RJ.</p>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Aluno (a) ou Responsável

**DECLARO** estar ciente e concordar com as normas e procedimentos da **AVM Faculdade Integrada** apresentadas abaixo:

1. A taxa de matrícula a ser paga será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
2. O Investimento no curso será pago em 13 (treze) parcelas no valor de:  
( ) **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais) no caso de módulos **IMPRESSOS** ou  
( ) **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) no caso de módulos em **CD-ROM**.
3. Qualquer valor adicional a estes aqui estabelecidos e os serviços a ele relacionados são de inteira responsabilidade do Núcleo Regional e devem ser alvo de um contrato a parte.
4. Os pagamentos referentes a todas as parcelas do curso devem ser efetuados na rede bancária e através de boleto retirado no site do AVM, em nome deste Instituto. A realização de pagamentos nos escritórios regionais do AVM não é autorizada pelo Núcleo Central – RJ.
5. O tempo mínimo para realização do curso é de 12 meses, e o máximo de 24 meses.
6. Para definitiva oficialização e efetivação desta inscrição o aluno, deve atender a todas as exigências de entrega de documentos oficiais estabelecidos;
7. Para realizar o Curso de Pós-graduação do AVM, o aluno deve comprovar sua Graduação em curso reconhecido pelo MEC.
8. Não é permitida a mudança de curso. Caso o curso não atenda as expectativas do aluno, este deverá cancelá-lo e, se desejar, solicitar uma nova matrícula como se fosse um novo curso.
9. É obrigatória a participação do aluno em duas atividades pedagógicas presenciais realizadas nos Núcleos Regionais e/ou Núcleo Central do AVM;
10. Os módulos de 1 a 9 correspondem aos Módulos de Disciplinas do curso e os módulos de 10 a 12 correspondem aos Módulos de Orientação do Trabalho Monográfico do curso;
11. As avaliações relativas às disciplinas do curso (AV1 e AV2) só serão analisadas pelos professores após o registro do pagamento do módulo referente à disciplina no Banco de Dados do Núcleo Central. A correção da avaliação do módulo de uma disciplina só será realizada após a correção da avaliação do(s) módulo(s) anterior(es);
12. O aluno tem direito a duas certificações parciais e uma final: Núcleo Formativo 1 – Curso de Extensão 120h (aprovação nos módulos de 1 a 3); Núcleo Formativo 2 – Curso de Qualificação Profissional 240h (aprovação nos módulos de 1 a 6); Núcleo Formativo 3 – Certificação final – Curso de Pós-Graduação 360h (aprovação nos módulos de 1 a 12). Para emissão das certificações parciais, o aluno deve pagar as taxas de R\$ 30,00 (Curso de Extensão) e R\$ 50,00 (Curso de Qualificação Profissional).
13. O envio do Plano de Pesquisa deve ser realizado no Décimo Módulo, e o retorno da análise feita pelo professor orientador depende da comprovação do pagamento deste Módulo.
14. A Primeira Versão do Trabalho Monográfico deve ser encaminhada para apreciação no Décimo Primeiro Módulo, e o resultado da sua análise só será encaminhado ao aluno após a comprovação do pagamento deste módulo.
15. A Versão Final da Monografia deve ser encaminhada ao orientador no Décimo Segundo Módulo, e a ata de avaliação só será encaminhada para o aluno mediante a comprovação do pagamento desta parcela.
16. A ata para a apresentação Oral da Monografia só será liberada após a comprovação do pagamento do Décimo Segundo Módulo.
17. A apresentação oral da monografia só poderá ser agendada após o pagamento da Décima Terceira Parcela do Curso.
18. O Certificado de Conclusão (documento oficial) será emitido pela Universidade Candido Mendes e somente será entregue ao aluno concluinte, num prazo de até 60 dias, após aprovação nas disciplinas, aprovação e apresentação oral da monografia, sendo imprescindível o cumprimento total das responsabilidades administrativas e financeiras programadas.
19. Os valores correspondentes às obrigações financeiras serão cobrados em reais (moeda nacional), devendo ser pagos através de boletos bancários retirados pelo aluno no site do AVM. O aluno deve manter em seu poder uma via do boleto devidamente autenticada pelo banco para apresentá-la quando necessário, uma vez que o Instituto poderá considerar em débito quaisquer cotas não comprovadas.
20. Estando em uma cidade na qual não haja um Núcleo Regional, a defesa da monografia deverá ser feita em uma das cidades onde exista um de nossos núcleos ou no Núcleo Central, no Rio de Janeiro, correndo por conta do aluno todas as despesas de locomoção e estadias.
21. **A AVM FACULDADE INTEGRADA reserva-se o direito de adaptar, mudar ou inserir normas, disciplinas, conteúdos, indicações bibliográficas e/ou critérios nos cursos, visando à melhoria da qualidade do projeto didático-pedagógico na modalidade de ensino a distância, a qualquer momento que julgue necessário e oportuno, respeitando a legislação vigente.**
22. O aluno poderá manter contatos através de cartas, fax, emails e telefonemas, além do site do AVM e sua Secretaria Virtual, para esclarecimentos gerais.
23. O Núcleo Central do AVM encontra-se localizado no Rio de Janeiro, situado na Rua do Carmo 7, 13º andar. Centro, CEP: 20011-020, onde é estabelecido este contrato de serviço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (assinatura)